

Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Grupamento de Escolta Penitenciária de Campo Grande/MS para a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, com validade **a contar de 11/07/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31.131.440-2026

ASSUNTO: Requer Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o Pedido de Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 468343022, Policial Penal, por 03 (três) anos, no período de 09/08/2026 a 07/08/2029, conforme despacho do Diretor-Presidente/AGEPEN, fl. 40.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0803, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora VALDECI MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 48990021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/074458/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0804, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDNA DOS SANTOS GONCALVES, na condição de Cônjuge do ex-servidor BENTO GONCALVES, matrícula n. 31549023, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, símbolo: 708/CB/7, código: 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 18 de maio de 2026 (Processo n. 77/006751/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/003654/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, impetrado por RENATO APRIGIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 50582021, Cargo: Professor, Tabela Salarial: 601/F3/8, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II, III, §5º e §6º, incisos I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0853742-54.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000100/2026, a contar de 16 de abril de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.058/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001731/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 19 de fevereiro de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por CLARA BRACHINI, matrícula n. 95879022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.411/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003378/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 19 de dezembro de 2025, impetrado por MARIZA CASTRO ANDRADE NOGUEIRA, matrícula n. 1550021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.186/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004187/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 21 de janeiro de 2026, impetrado por NILTON DOS SANTOS ZANUNCIO, matrícula n. 19518023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.052/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006946/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 24 de fevereiro de 2026 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da

folha de pagamento, impetrado por VALMA DAMIANA BATISTA SILVEIRA, matrícula n. 108650021, na condição de Pensionista de Dionísio Batista Silveira Junior, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.548/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001293/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CÁRBIA DE LACERDA CINTRA, matrícula n. 95302021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em que solicita a inclusão do dependente HELVÉCIO RICARDO DE BARROS, na condição de Filho maior inválido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.406/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005811/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ELIEDA BRANDÃO FRAIHA DE OLIVEIRA, matrícula n. 53958022, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, em que solicita a inclusão do dependente JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.029/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003249/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por RIVALDO BERNARDO VILANOVA, matrícula n. 26786022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente De Polícia Judiciária, em que solicita a inclusão do dependente LUCAS PARREIRA DE OLIVEIRA VILANOVA, na condição de Filho maior inválido, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.134/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005016/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EDSON MONDADORI, matrícula n. 19614022, ex-servidor da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.107/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003762/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA LUZIA EUFRASIA DA SILVA, matrícula n. 30709022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.670/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003279/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SEBASTIANA PAULINA DE CASTRO, matrículas n. 8958021 e 8958022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.084/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004093/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ERALDO VILELA ROCHA, matrícula n. 14655022, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM e matrícula n. 14655024 na condição de Pensionista de Sydney Moreira Roque Vilela, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.002/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001974/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DA PATOLOGIA e de Isenção de Imposto de Renda e da Redução da Base de Cálculo da Contribuição do Serviço de Proteção Social, impetrado por SÉRGIO PAULO PRUDENTE DE AQUINO, matrícula n. 42003022, reformado no cargo de Capitão-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.228/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003433/2026, INDEFERE o pedido da UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE em nova aposentadoria, impetrado por VALDEMAR CLEMENTE, matrícula n. 72907022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.483/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000235/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DANIELLE COIMBRA FERLE, matrícula n. 28785023, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.507/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0379, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.789, de 26 de março de 2025, página n. 292, referente a reforma "ex officio", concedida a IVAIR DIAS DA ROSA, matrícula n. 65623022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/010515/2025):

ONDE CONSTA: "... com proventos integrais e paridade ..."

PASSE A CONSTAR: "... com proventos proporcionais e paridade ..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 7 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.991, de 10 de novembro de 2025, página 205, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a SÉRGIO MARECO, matrícula 10913022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/016124/2025):

ONDE CONSTA: "... a contar de 01 de outubro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0812937-90.2023.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000310/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.313/2025/DIRB/ AGEPREV. ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 05 de dezembro de 2018, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0812937-90.2023.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000310/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 4.313/2025/DIRB/ AGEPREV e ADENDA/PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº 2567/2026/DIRB/AGEPREV. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.